

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2016/2017

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Planeamento e Projeto Urbano		Spatial Planning and Urban Project
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 16/17 (se em associação)
FEUP	FAUP	FEUP

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	30	20	10	N/A	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	N/A	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos **10**

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 30 de abril de 2016	1 de maio a 8 de agosto de 2016	-	-	-
Afixação de resultados provisórios*	20 de maio de 2016	05 de setembro de 2016	-	-	-
Audiência Prévia #	23 de maio a 6 de junho de 2016	6 a 19 de setembro	-	-	-
Afixação de resultados definitivos*	13 de junho de 2016	23 de setembro de 2016	-	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	13 a 28 de junho de 2016	23 de setembro a 7 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação da decisão de reclamações*	Até 12 de julho de 2016	Até 21 de outubro de 2016	-	-	-
Realização de matrículas	20 a 27 de junho de 2016	27 a 30 de setembro de 2016	-	-	-
Eventual colocação de suplentes	Até 8 de julho de 2016	Até 14 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	15 de julho de 2016	-	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição			
Publicação de resultados	Até 18 de julho de 2016	Até 24 de outubro de 2016	-	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	19/09/2016	06/02/2017
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	19/09/2016	06/02/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	03/02/2017	23/06/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	03/02/2017	30/06/2017

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Detentores de grau académico de Bacharel, Licenciado ou Mestre (ou outro equivalente) na área da Arquitetura e da Engenharia Civil ou em áreas afins (ex.. Arquitetura Paisagística; Planeamento Territorial; Urbanismo; Engenharia do Ambiente; Geografia; Gestão do Território; Ciências do Ambiente; Planeamento dos Transportes; etc.); detentores de outros graus de ensino superior e/ou de um curriculum profissional de elevado reconhecimento pela Comissão Científica do Curso.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos.	Ponderação (%)
A – Curriculum Académico – o curriculum académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	50%
1 – Tipo de grau académico mais elevado e classificação final obtida;	(25%)
2 – Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o Curso.	(25%)
B – Curriculum profissional – o curriculum profissional é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%
1 – Experiência profissional na área específica do Curso, incluindo estágios realizados;	(15%)
2 – Número de anos de experiência obtida no desempenho da atividade profissional (considerando lugares de destaque e responsabilidades no domínio empresarial/institucional profissional)	(10%)
C – Desempenho social e comportamental avaliada através da análise do curriculum vitae (com entrevista*, se for necessária) (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%
1 – Performance social e motivação mais relacionados com a área científica do Curso;	(15%)
2 - Iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global.	(10%)
*Nota: a entrevista não é necessariamente obrigatória. Em cada fase de avaliação de candidaturas, a Comissão Científica do Curso optará por realizar ou não entrevistas a parte ou à totalidade dos Candidatos se, porventura, alguma informação fornecida nos dossiês de candidatura não for suficientemente clara para assegurar o rigor da avaliação.	
Total:	100%

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

No caso de empate, será realizada uma entrevista. Caso mesmo assim não seja suficiente, será considerada a avaliação atribuída ao ponto C-1.